

## DAMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.866.872/0001-01

Código ISIN: BRDAMACTF007

Código de Negociação na B3: DAMA11

### FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) nº 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, qualidade de instituição administradora (“Administradora”) da classe única do **DAMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.866.872/0001-01 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), serve-se deste para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

(a) nesta data, foi publicado um comunicado ao mercado a fim de divulgar a modificação do cronograma da oferta da 3ª (terceira) emissão de cotas da Classe (“Oferta”), o qual passará a vigorar conforme as seguintes datas:

Evento	Etapas	Data prevista
1	Protocolo dos documentos da Oferta na B3	02/10/2024
2	Deferimento B3	09/10/2024
3	Pedido de Registro da Oferta na CVM	10/10/2024
4	Divulgação do Ato do Administrador e Fato Relevante Divulgação do Prospecto, da Lâmina e do Anúncio de Início	10/10/2024
5	Data-Base do Direito de Preferência	15/10/2024
6	Divulgação da Rerratificação ao Ato do Administrador, Fato Relevante, Prospecto e Lâmina Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e na B3 e no Escriturador	18/10/2024
7	Início do Período de Retratação	18/10/2024
8	Encerramento do Período de Retratação	24/10/2024
9	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	06/11/2024
10	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	07/11/2024
11	Data de Liquidação do Direito de Preferência	08/11/2024
12	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de	11/11/2024

	Preferência	
13	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	12/11/2024
14	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	18/11/2024
15	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	19/11/2024
16	Data de Liquidação de Sobras e Montante Adicional	26/11/2024
17	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	27/11/2024
18	Início do Período de Subscrição	28/11/2024
19	Encerramento do Período de Subscrição	03/12/2024
20	Procedimento de Alocação	04/12/2024
21	Data prevista para a 1ª Liquidação da Oferta	05/12/2024
22	Início do 2º Período de Subscrição Início do Período de Desistência	17/12/2024
23	Encerramento do Período de Desistência	23/12/2024
24	Encerramento do 2º Período de Subscrição	07/04/2025
25	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	08/04/2025

(b) nos termos do §1º do artigo 69, da Resolução CVM 160, será aberto, em 17 de dezembro de 2024, o período de desistência para os investidores que tenham aderido à Oferta.

Nesse sentido, os investidores poderão revogar a sua adesão até as 17:00 horas do dia 23 de dezembro de 2024, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto à respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em manter a sua adesão ("Período de Desistência").

Observado o disposto no artigo 68 da Resolução CVM 160, os investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados das Cotas. Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os Investidores que venham a aderir a Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições; e

(c) as demais disposições da Oferta que não foram expressamente aditadas ou modificadas permanecerão em vigor de acordo com os termos do Prospecto.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se

façam necessários.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
*Administrador*